ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 1.987, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992.

FIXA O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grade do Sul, no uso de atribuição que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - O valor da URM - Unidade de Referência Municipal, para o mês de Dezembro de 1992, é fixado em Cr$ 35.350,00 (trinta e cinco mil, trezentos e cinqüenta cruzeiros).

§ Único - O valor atual é resultante da URM anterior, corrigida em 23,70% (vinte e três, vírgula setenta por cento), que corresponde à variação da UFIR, no mês de Novembro de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS, 01 de Dezembro de 1992.

BEL. ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração